



**DECRETO Nº004/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a atualização do valor do
salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto Na Secretaria Municipal de Administração Em 02 de janeiro de 2020


Dercio Vinícius Menezes de Melo

Secretário Municipal de Administração, planejamento e Finanças